

**MINI-CURSO DE  
NOTAS  
FISCAIS**

# **APOSTILA**

## **AULA 1**

**Expert Fiscal Tributário**  
[@expertfiscaltributario](https://www.instagram.com/expertfiscaltributario)



# O QUE É O MINI-CURSO DE NOTAS FISCAIS?

O Mini-Curso de Notas Fiscais é um evento online e gratuito do movimento #expertfiscaltributario, onde você terá acesso a um intenso conteúdo para se "aprofundar" nas Notas Fiscais e nas suas obrigatoriedades da legislação.

## O QUE SERÁ ENTREGUE NESTE MINI-CURSO?

- Grupo Exclusivo WhatsApp nele você receberá todas as informações online;
- Apostilas e materiais extras referente o conteúdo das aulas;
- Emissão de Certificado de Participação para todos que participarem das (3) três aulas.

# **CONHEÇA A PATRÍCIA FERREIRA**

- Criadora do *Expert Fiscal Tributário*

Patrícia Ferreira é formada em Ciências Contabéis com MBA em Gestão Tributário, e mais de 25 cursos de especialização na Área Fiscal. Atua há 20 anos com Notas Fiscais, onde já ministrou cursos para equipes da Argentina e do Uruguai, com experiência em uma das maiores Multinacionais do Setor Químico no Planeta e outras multinacionais nos setores Telecom, Indústria e Prestadora de Serviço, desde 2015 é mentora de profissionais da área. E já conta com mais de 1.000 profissionais formados em um dos seus cursos, ensinando o passo-a-passo do dia-a-dia das atividades com Notas Fiscais.

*Ensino Contadoras que trabalham com  
NOTAS FISCAIS a DOMINAR os IMPOSTOS,  
os CFOPs, as NCMs e os CSTs de forma  
RÁPIDA e DESCOMPLICADA.*



# CONHEÇA A OPORTUNIDADE DE ATUAR EM UMA ÁREA DA CONTABILIDADE COM BAIXA CONCORRÊNCIA E REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA.



Nessa aula eu vou te mostrar a minha trajetória e como eu fiz para Dominar os IMPOSTOS, os CFOPs, as NCMs e os CSTs de forma rápida e descomplicada, e como que VOCÊ também pode alcançar esse resultado mesmo começando do ZERO na área.

💡 Você vai ver a carência de Contadores qualificados em NOTAS FISCAIS para o tamanho da demanda de trabalho.

💰 Você verá onde um PROFISSIONAL que trabalha com NOTAS FISCAIS e DOMINA os IMPOSTOS, os CFOPs, as NCMs e os CSTs pode ganhar.

📌 Saberá como é o baixo custo para se CAPACITAR em NOTAS FISCAIS.

## PRIMEIRAMENTE RESPONDA ESSAS PERGUNTAS

1) Porque você escolheu cursar Ciências Contábeis?

---

---

---

2) Porque você decidiu se tornar Contador(a)?

---

---

3) Você gosta da sua profissão? Sim ou Não?

---

---

4) Você é bem remunerad(o)a pela sua formação em Ciências Contábeis? Sim ou Não?

---

→ Responda essa pergunta e envia uma foto no direct do Instagram para [@expertfiscaltributario](https://www.instagram.com/expertfiscaltributario), que vou analisar de alguns alunos.

# INTRODUÇÃO

Talvez você já seja um(a) CONTADOR(a) recém formada com seu CRC, ou até seja um(a) contador(a) mas ainda não tem CRC isso não importa muito nesse momento.

Ou talvez você seja um(a) Contador(a) que já atua na área contábil, porém quando o assunto é NOTAS FISCAIS, você tenta sair de fininho da conversa.

E o que eu quero dizer com tudo isso, que por não DOMINAR as NOTAS FISCAIS, você contador(a) está perdendo oportunidades, por não se destacar profissionalmente, esta perdendo de ser reconhecida, de receber um feedback positivo do seu gestor ou gestora, e se você atua em escritório de contabilidade você provavelmente está perdendo oportunidade por não conseguir entregar um excelente trabalho ao seu cliente e por não DOMINAR as NOTAS FISCAIS o seu escritório não cresce porque automaticamente isso impacta na prospecção de clientes novos e maiores clientes.



Só ser formado(a) em Ciências Contábeis não é o suficiente para que você DOMINE as NOTAS FISCAIS.

Fazer um MBA em Gestão Tributária também não ... porque não tem nenhuma disciplina que vai te ensinar de fato sobre NOTAS FISCAIS, fazer uma Pós-Graduação em Controladoria muito menos.

Essas especializações são ótimas excelentes para te trazer conhecimento e autoridade em outras áreas da Contabilidade.

Mas nada de fato em relação às NOTAS FISCAIS, os IMPOSTOS, os CFOPs, as NCMs e os CSTs.

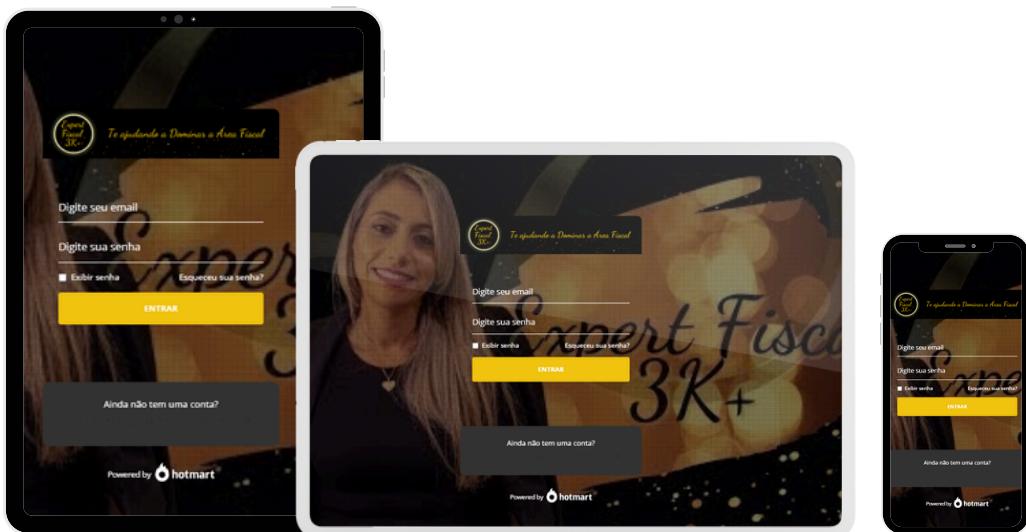
E de forma rápida e descomplicada, muito menos, você não vai encontrar nada disso nessas especializações, falo isso de experiência própria porque eu mesmo já trilhei esse caminho.

Hoje eu atuo como Expert em NOTAS FISCAIS, por ter me especializado e ter experiência nessa área há mais de 20 anos.

Já trabalhei em diversos tipos de empresas, de diversos tipos de segmentos e de diversos tipos de regime tributário, em multinacionais com sistemas ERPs redondos, como também em pequenas empresas com e sem sistema parametrizado.

Sou da época da emissão de notas fiscais na máquina de datilografia, atuei na linha de frente na implementação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe) em 2005/2006 em uma Multinacional.

Creio que toda essa bagagem me deu bastante experiência e é por isso que hoje atuo como professora especialista em Notas Fiscais e desenvolvi uma metodologia única para *Formação Completa em Notas Fiscais* no curso *Expert Fiscal 3K+*.



MINI-CURSO DE  
**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

# A REALIDADE É BEM DIFERENTE

Conheça o porque você não aprende DOMINAR as NOTAS FISCAIS em um curso de Ciências Contábeis. Embora haja a falsa ideia de que contadores dominam as NOTAS FISCAIS, os IMPOSTOS, os CFOPs, as NCMs e os CSTs, mas só com a graduação estão bem longe desse conhecimento.

Ao avaliarmos uma grade do curso de Ciências Contábeis, conseguimos ter a visão bem clara que não tem nenhuma disciplina relacionada aos documentos fiscais e suas particularidade, nessa aula usei como base a grade do curso de Ciências Contabeis de uma grande universidade do estado de São Paulo.

No terceiro semestre de Ciências Contabéis, temos a primeira disciplina que é “Legislação Tributária, aqui começa o primeiro contato com os impostos porém será uma visão geral sobre os tributos.

---

---



| 3º PERÍODO                            |             | Carga Horária |   |    |
|---------------------------------------|-------------|---------------|---|----|
|                                       | Tipo        | T             | P | AE |
| ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | OBRIGATÓRIA | 72            | 0 | 0  |
| CONTABILIDADE DE CUSTOS               | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 0  |
| TEORIA DA CONTABILIDADE               | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 0  |
| ANÁLISE ESTATÍSTICA                   | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 44 |
| LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA                 | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 0  |
| <b>TOTAL: 05 Disciplinas</b>          |             |               |   |    |

E no **quarto semestre** de Ciências Contábeis, temos a segunda disciplina que é **"Contabilidade e Gestão Tributária I"**, onde é ensinado a visão contábil dos tributos.

| 4º PERÍODO                          |             | Carga Horária |    |    |
|-------------------------------------|-------------|---------------|----|----|
|                                     | Tipo        | T             | P  | AE |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA               | OBRIGATÓRIA | 36            | 0  | 44 |
| PRÁTICA CONTÁBIL INFORMATIZADA I    | OBRIGATÓRIA | 0             | 36 | 44 |
| APURAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS        | OBRIGATÓRIA | 36            | 0  | 0  |
| METODOLOGIA DA PESQUISA             | OBRIGATÓRIA | 36            | 0  | 0  |
| CONTABILIDADE E GESTÃO TRIBUTÁRIA I | OBRIGATÓRIA | 36            | 0  | 0  |
| CONTABILIDADE GERENCIAL             | OBRIGATÓRIA | 36            | 0  | 0  |
| <b>TOTAL: 06 Disciplinas</b>        |             |               |    |    |

E no **sexto semestre** de Ciências Contábeis, temos a segunda disciplina que é **"Contabilidade e Gestão Tributária I**, onde é ensinado a visão contábil dos tributos.

| 6º PERÍODO                              | Tipo        | Carga Horária |   |    |
|---|-------------|---------------|---|----|
|   |             | T             | P | AE |
| AUDITORIA OPERACIONAL                   | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 44 |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | OBRIGATÓRIA | 72            | 0 | 0  |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                | OBRIGATÓRIA | 72            | 0 | 0  |
| CONTABILIDADE SOCIETÁRIA II             | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 0  |
| CONTABILIDADE E GESTÃO TRIBUTÁRIA II    | OBRIGATÓRIA | 36            | 0 | 44 |
| <b>TOTAL: 05 Disciplinas</b>            |             |               |   |    |

E no **sétimo e no oitavo semestre** não temos mais *nenhum contato com as Notas Fiscais ou com os Impostos*.

E acabou!!!

Na teoria nos tornamos Contadoras e Contadores, mas não estamos preparadas / preparados, não nós sentimos seguras / seguros para atuar na área fiscal como a legislação tributária determina.

---

---

# O PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Segundo dados de 30 de abril de 2024, fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 527.718 profissionais da contabilidade possuem registro ativo no Brasil.

**TEMOS Meio milhão 😊 de Contadores no Brasil**



**Mas ... quantos CONTADORES de fato dominam as Notas Fiscais?**

Fonte: [crcsp.org.br/transparencia](http://crcsp.org.br/transparencia)

# O QUE UNE A CONTABILIDADE COM A ÁREA FISCAL?

A **Nota Fiscal** é um documento essencial dentro da empresa, utilizada para:

- Recebimento Físico e Fiscal de Produtos, desde a chegada do caminhão até a escrituração fiscal das mercadorias, também conhecida como Recebimento e Escrita Fiscal;
- Oficialização das transações comerciais;
- Conhecimento de transporte;
- Apuração de tributos;
- Emissão de GUIA/GARE para pagamento;
- Entrega de obrigações acessórias;
- Atendimento a fiscalização de órgãos do governo no âmbito tributário.

Tudo isso são atividades que só existem após a emissão de uma Nota Fiscal e essas atividades não são opcionais para as empresas, são atividades obrigatórias, que as empresas devem cumprir no dia-a-dia, independente do porte (do tamanho da empresa).

---

---

---

Mas primeiramente se você trabalha com **Notas Fiscais**, ou está aqui **participando do Mini-Curso de Notas Fiscais** porque deseja adquirir conhecimento para **ingressar nessa atividade com Notas Fiscais**, eu preciso primeiro explicar que existem vários tipos de notas fiscais, no Brasil nós temos diferentes Tipos de Nota Fiscal para atender várias situações.

1. Nota Fiscal - modelo 01
2. Nota Fiscal Avulsa - modelo 1B
3. Nota Fiscal de Venda a Consumidor - modelo 02
4. Nota Fiscal de Produtor - modelo 04
5. Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica modelo 06
6. Nota Fiscal de Serviço de Transporte - modelo 07
7. Nota Fiscal de Serviço de Comunicação - modelo 21
8. Nota Fiscal de Serv. de Telecomunicação - modelo 22
9. Nota Fiscal de Transp. Ferrov. de Cargas - modelo 27
10. Nota Fiscal/Conta de Forn. Gás Canalizado - modelo 28
11. Nota Fiscal/Conta de Forn. Água Canalizada - modelo 29
12. Nota Fiscal Eletrônica - NFe - modelo 55
13. Conhecimento de Transp. Eletrônico - CTe - modelo 57
14. Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final – NFC-e - modelo 65
15. Nota Fiscal de Energia Elétr. Eletrônica - NF3e - modelo 66

Esses são todos os modelos de Notas Fiscais ativas no Portal do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), sujeitos a terem o destaque do ICMS.

---

---

Através da Nota Fiscal teremos a Apuração dos Tributos, que são:

- *ICMS próprio (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços)*
- *ICMS Substituição Tributária (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços)*
- *IPI (Imposto sobre produtos industrializados)*
- *PIS (Programa de Integração Social)*
- *COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)*
- *ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)*
- *IRPJ Retido (Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas)*
- *INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)*
- *CSRF (Contribuições Sociais Retidas na Fonte)*

Emissão de *GUIA/GARE* (*Guia de Arrecadação de Receitas Estaduais*) para pagamento.

Através das Notas Fiscais de Entradas que são referente as compras e as Notas Fiscais de Saídas que são referentes as vendas, teremos a composição das informações para a entrega de Obrigações Acessórias que são as declarações (mensais, trimestrais e anuais).

---

---

---

---

**Consulte e acompanhe os Modelos de Notas Fiscais, conforme SPED.**

Site: <http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/274>

**Guia: Downloads > Tabelas e Códigos > Tabelas utilizadas na elaboração da EFD**

The screenshot shows the official website for the Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). The header features the Sped logo, the text 'SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL', and a search bar labeled 'Pesquise no SPED' with fields for 'Pesquisa...' and 'Buscar'. Below the header, there are navigation links: 'Conheça o Sped', 'Serviços', 'Legislação', and 'Parceiros do Projeto'. A breadcrumb menu indicates the current location: 'Você está aqui: Página Inicial | Módulos | EFD ICMS IPI | Downloads | Tabelas de Códigos'. The main content area is titled 'EFD ICMS IPI' and includes links for 'O que é', 'Downloads', 'Legislação', 'Perguntas Frequentes', and 'Serviços'. A prominent orange button labeled 'Tabelas de Códigos' is centered, with a blue box below it containing the text 'Tabelas utilizadas na elaboração da EFD'.

# Tabelas do sistema: Sistema Público de Escrituração Fiscal

Selecione as opções conforme (1) imagem:

**1**

**Tabelas do sistema: Sistema público de escrituração fiscal**

Pacote  
Tabelas de Características dos Documentos

Tabela  
Tabela Documentos Fiscais do ICMS

**2**

**Tabelas do sistema: Sistema público de escrituração fiscal**

Pacote  
Tabelas de Características dos Documentos

Tabela  
Tabela Documentos Fiscais do ICMS

**Conteúdo da tabela: Tabelas Documentos Fiscais do ICMS**

| Código do Modelo | Descrição do Modelo  | Data de Início | Últ. Atualização |
|------------------|--|----------------|------------------|
| 01               | Nota Fiscal  | 01/01/2009     |                  |
| 18               | Nota Fiscal Aruba  | 01/01/2009     |                  |
| 02               | Nota Fiscal de Venda a Consumidor                                    | 01/01/2009     |                  |
| 20               | Cupom Fiscal emitido por ECF   | 01/01/2009     |                  |
| 2E               | Bilhete de Passagem emitido por ECF                                  | 01/01/2009     |                  |
| 04               | Nota Fiscal do Produtor  | 01/01/2009     |                  |
| 08               | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica                                | 01/01/2009     |                  |
| 07               | Nota Fiscal de Serviço de Transporte                                 | 01/01/2009     |                  |
| 08               | Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas                      | 01/01/2009     |                  |
| 08               | Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso                          | 01/01/2009     |                  |
| 09               | Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas                      | 01/01/2009     |                  |
| 10               | Conhecimento Aéreo   | 01/01/2009     |                  |
| 11               | Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas                     | 01/01/2009     |                  |
| 13               | Bilhete de Passagem Rodoviário                                       | 01/01/2009     |                  |
| 14               | Bilhete de Passagem Aquaviária                                       | 01/01/2009     |                  |
| 15               | Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem                                | 01/01/2009     |                  |
| 17               | Despacho de Transporte   | 01/01/2009     |                  |
| 18               | Bilhete de Passagem Ferroviário                                      | 01/01/2009     |                  |
| 18               | Resumo de Movimento Diário   | 01/01/2009     |                  |
| 20               | Ordem de Coleta de Cargas  | 01/01/2009     |                  |
| 21               | Nota Fiscal de Serviço de Comunicação                                | 01/01/2009     |                  |
| 22               | Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação                            | 01/01/2009     |                  |
| 23               | GNRE   | 01/01/2009     |                  |
| 24               | Autorização de Carregamento e Transporte                             | 01/01/2009     |                  |
| 25               | Manifesto de Carga   | 01/01/2009     |                  |
| 28               | Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas                      | 01/01/2009     |                  |
| 27               | Nota Fiscal de Transporte Ferroviário de Cargas                      | 01/01/2009     |                  |
| 28               | Nota Fiscal/Conta de Conhecimento de Gás Canulado                    | 01/01/2009     |                  |
| 29               | Nota Fiscal/Conta de Conhecimento de Água Canulada                   | 01/01/2009     |                  |
| 30               | Bilhete/Recibo do Passageiro   | 01/01/2009     |                  |
| 55               | Nota Fiscal Eletrônica   | 01/01/2009     |                  |
| 57               | Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e                         | 01/01/2009     |                  |
| 59               | Cupom Fiscal Eletrônico - Cr-e                                       | 01/06/2011     |                  |
| 60               | Cupom Fiscal Eletrônico CT-e-ECF                                     | 01/01/2013     |                  |
| 85               | Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final - NF-e                    | 01/01/2013     |                  |
| 85               | Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final - NF-e                    | 01/01/2012     | 3009             |
| 87               | Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outras Serviços - CT-e OS | 01/04/2017     | 3008             |
| 83               | Bilhete de Passagem Eletrônico - BPE                                 | 01/01/2018     |                  |
| 88               | Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF-3e                   | 01/01/2020     |                  |

# Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)



Normalmente no dia-a-dia de recebimento e emissão de Notas Fiscais as empresas utilizam ou recebem apenas 7 (sete) modelos de Notas Fiscais, isso independente do tamanho da empresa ou do ramo de atividade da empresa. Vamos conhecer cada um deles.

**1) NFe** que é (*Nota Fiscal Eletrônica*) que é a Nota Fiscal de Produtos ou Mercadorias e que no dia-a-dia temos em mãos o DANFE que é o (*Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica*), com isso temos:

- Nota Fiscal de Devolução
- Nota Fiscal Complementar
- Nota Fiscal de Ajuste
- Nota Fiscal Rejeitada
- Nota Fiscal Denegada
- Nota Fiscal Cancelada
- Nota Fiscal de Importação
- Nota Fiscal de Exportação

**Acesse o site: Portal da Nota Fiscal Eletrônica:**

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/PORTal/principal.aspx>



**2) NFSe** que é a (*Nota Fiscal de Serviços Eletrônica*), como o próprio nome indica, é emitida a partir de uma prestação de serviço, e para este modelo de nota fiscal, já temos um projeto em andamento que é a implementação da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe) de padrão único Nacional.

Atualmente as emissões de Notas Fiscais de Serviços são realizadas direto no site da prefeitura e como temos mais de 5.500 municípios no Brasil, isso torna o processo burocrático e cheio de brechas, o grande objetivo do governo com o Projeto da implementação da NFSe Nacional é ter mais controle da circulação e declaração dos impostos, em especial a arrecadação do imposto ISS, que hoje é controlada pelas prefeituras, ainda não há uma previsão para a implementação da NFSe Nacional em todo o Brasil.

Já temos várias publicações da legislação com os critérios, layout regras e portal oficial que controlará essas NFSe, e neste projeto os primeiros obrigados pela legislação a utilizar a NFSe Nacional são MEIs prestadores de serviço. No dia 30 de julho de 2022.

Foi lançado o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, neste portal estão concentradas todas as informações, mudanças de legislação, leiautes e manuais da NFSe Nacional. Vale a pena acompanhar.

**Acesse o site: Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica:**

**<https://www.gov.br/nfse/pt-br/conheca/Conheca-nfse>**

The screenshot shows the 'Conheça a NFS-e' section of the gov.br website. At the top, there's a navigation bar with links to 'Ministério da Economia', 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and a 'Entrar com o gov.br' button. Below the navigation is a search bar with the placeholder 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. The main content area features a large banner with a blurred background image of two hands shaking over a city skyline at sunset, and the 'NFSe' logo with the text 'Nota Fiscal de Serviço eletrônica'. Below the banner, the title 'Conheça a NFS-e' is displayed in blue, followed by the subtitle 'Informações sobre a Nota Fiscal de Serviço eletrônica'. There are four cards with icons and text: 'O que é a NFS-e' (question mark icon), 'Produtos disponíveis' (product icon), 'Benefícios da adesão à NFS-e' (info icon), and 'Como conveniar-se' (info icon). A horizontal line with three double-headed arrows is visible below the cards.

**3) NFCe** que é a (*Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica*) essa daqui é aquela que recebemos no mercado, padaria, farmacia, etc...

Acesse o site: Portal da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce>

NFCe Portal da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - SVRS

Acesso Restrito SEFAZ

Buscar

Sobre Avisos Notícias Serviços Documentos Legislação

**Sobre**

O Projeto NFC-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

Mais informações

**Avisos**

- SEFAZ VIRTUAL RS 10/06/2024 IMPORTANTE: Retorno da Autorização ao DataCenter Principal
- SEFAZ VIRTUAL RS 06/06/2024 ATENÇÃO: Manutenção do Ambiente de Autorização de CT-e, BPe, MDFe, NF3e e NFCom
- SEFAZ VIRTUAL RS 05/05/2024 Esclarecimentos para empresas que possam estar enfrentando problemas na emissão de DFe

Mais avisos

**Janeta de Manutenção**

As manutenções programadas do ambiente DFe são sempre efetuadas aos Domingos das 07h00 às 09h00. Pequenas manutenções sem risco de indisponibilidade (ou de baixo risco) serão programadas com até 36 horas de antecedência. Demais manutenções, serão comunicadas em tempo hábil. Ver previsão de manutenção no box abaixo.

Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

**Secretarias da Fazenda**

Acre

DFe Autorizados na SVRS (30)

MINI-CURSO DE  
**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

**4) NFAe** que é a (Nota Fiscal Avulsa Eletrônica), utilizada pelas empresas que não realizam processos de vendas com frequência (muitas das vezes os microempreendedores), ou para aqueles que não têm como obrigação a emissão da Nota Fiscal de Produto (NFe) e de Serviço Eletrônica (NFSe).

## Acesse o site do Portal da Nota Fiscal Fácil:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff#>

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos (DFe) o mais simples possível para o contribuinte, deixando a complexidade de geração dos arquivos XML correspondentes sob a responsabilidade de um sistema centralizado, o Portal Nacional da NFF.

Para atingir este objetivo coloca-se à disposição do contribuinte um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais, denominado Aplicativo

■ COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ENCAT  
04/05/2020  
Publicadas Notas Técnicas de CT-e e MDF-e para NFF

Mais avisos

Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

Secretarias da Fazenda

**5) NF3e** que é a (*Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica*), também é bem conhecida e entra nessa minha lista como o quinto modelo mais utilizado, porque todas as empresas recebem uma nota fiscal de energia elétrica.

## Acesse o site do Portal: Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e>

The screenshot displays the official website for the NF3e portal. At the top, there's a header with the logo 'NF3e' and the text 'Portal da Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica - SVRS'. On the right side of the header, there's a search bar and a link 'Acesso Restrito SEFAZ'. Below the header, a navigation menu includes links for Home, Sobre, Avisos, Notícias, Serviços, Documentos, and Legislação. The main content area is divided into three columns: 'Sobre' (About), 'Avisos' (Alerts), and 'Janela de Manutenção' (Maintenance Window). The 'Sobre' section contains a detailed description of the NF3E project. The 'Avisos' section lists several alerts, such as 'SEFAZ VIRTUAL RS 10/06/2024 IMPORTANTE: Retorno da Autorização ao DataCenter Principal' and 'SEFAZ VIRTUAL RS 06/06/2024 ATENÇÃO: Manutenção do Ambiente de Autorização de CTes, BPe, MDFe, NF3e e NFCom'. The 'Janela de Manutenção' section informs users about scheduled maintenance for DFe documents on Sundays from 07h00 to 09h00, with minor risks being communicated in advance. A yellow box highlights that no maintenance is planned for the next Sunday.

**6) Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação**, esse é o sexto modelo entre os mais utilizados e que toda empresa recebe esse tipo de nota fiscal mensalmente e aqui tenho uma novidade da legislação (temos um projeto já em andamento que é a implementação da **NFCom** que será o modelo 62 ele vem pra substituir a Nota Fiscal de Serviço de Comunicação/Telecomunicações (modelos 21 e 22), e está previsto a implementação da NFCom oficial para o último semestre de 2024.

Acesse o site do Portal da Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom#>

NFCCom

Portal da Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica - SVRS

Acesso Restrito SEFAZ

Buscar

Sobre

Avisos

Notícias

Serviços

Documentos

Legislação

**Avisos**

- SEFAZ VIRTUAL RS  
10/06/2024  
IMPORTANTE: Retorno da Autorização ao DataCenter Principal
- SEFAZ VIRTUAL RS  
06/06/2024  
ATENÇÃO: Manutenção do Ambiente de Autorização de CTes, BPe, MDFe, NF3e e NFCom
- SEFAZ VIRTUAL RS  
05/05/2024  
Esclarecimentos para empresas que possam estar enfrentando problemas na emissão de DFe

Mais informações

Mais avisos

Janela de Manutenção

Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

Secretarias da Fazenda

Acre

DFe Autorizados na SVRS (30 dias)

MINI-CURSO DE  
**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

7) **CTe** que é (*Conhecimento de Transporte Eletrônico*) que também é uma Nota Fiscal apesar de não ter essas duas palavras esse modelo de documento o CTe é utilizado pelas transportadoras para o transporte das mercadorias;

**Acesse o site do Portal: Conhecimento de Transporte Eletrônico:**

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Cte>

The screenshot shows the homepage of the CT-e Portal. At the top, there's a navigation bar with links for Home, Sobre, Avisos, Notícias, Serviços, Documentos, and Legislação. The main content area is divided into three main sections: 'Sobre' (About), 'Avisos' (Alerts), and 'Janela de Manutenção' (Maintenance Window).

- Sobre:** Describes the CT-e project as a national electronic document standard intended to replace paper invoices, ensuring legal validity through digital signature from the issuer. It mentions simplifying obligations for taxpayers and providing real-time tracking of commercial operations by the tax authority.
- Avisos:** Lists several alerts:
  - SEFAZ VIRTUAL RS - 10/06/2024: Importante: Retorno da Autorização ao DataCenter Principal.
  - SEFAZ VIRTUAL RS - 06/06/2024: ATENÇÃO: Manutenção do Ambiente de Autorização de CTe, BPe, MDFe, NF3e e NFCom.
  - SEFAZ VIRTUAL RS - 05/05/2024: Esclarecimentos para empresas que possam estar enfrentando problemas na emissão de DFe.
- Janela de Manutenção:** A box stating "Não há manutenção prevista para o próximo Domingo".
- Secretarias da Fazenda:** A dropdown menu set to "Acre" and a button for "DFe Autorizados na SVRS (30 dias)".

Saber as diferença entre esses tipos de notas fiscais é fundamental na sua atuação como profissional qualificado em notas fiscais. Lembre-se que a NOTA FISCAL "não" é OPCIONAL.

# OBRIGATÓRIE DA NOTA FISCAL

A Nota Fiscal é um documento OBRIGATÓRIO para as empresas de qualquer tipo de comercialização de produtos e prestação de serviço, de acordo com a Lei 8.846 de 1994.



**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 8.846, DE 21 DE JANEIRO DE 1994.

Conversão da MPV nº 391, de 1993.

Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

**§ 1º** O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8846.htm)

# NÃO EMITIR NOTA FISCAL É CRIME

Quando a empresa não emite a nota fiscal é considerado um crime de Sonegação Fiscal, e está previsto no artigo 1º da Lei 8.137 de 1990.



**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N° 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Mensagem de veto  
(Vide Lei nº 9.249, de 1995)  
(Vide Decreto nº 3.000, de 1999)

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Dos Crimes Contra a Ordem Tributária  
Seção I  
Dos crimes praticados por particulares**

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

- I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
- II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
- IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que salba ou deva saber falso ou inexato;
- V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8137.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8137.htm)

## Veja essa matéria do site JUSBRASIL

Governo Federal    Fiscalização    Receita Federal    Sociedade Empresarial    Imposto  
Imposto de Renda    Microempreendedor Individual - MEI   

# Receita Federal anuncia aumento de fiscalização de Notas Fiscais, e programas de regularidade fiscal.

CURTIR    COMENTAR    BUSCAR         

Publicado por Allan Fernandes Costa    há 6 meses

A Receita Federal anunciou uma série de medidas para aumentar a fiscalização de notas fiscais e combater a sonegação e irregularidades no sistema tributário. Com a recente mudança para a emissão das notas fiscais através do portal da Receita Federal, a expectativa é que a fiscalização seja intensificada e a eficiência no controle tributário seja aprimorada.

Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/receita-federal-anuncia-aumento-de-fiscalizacao-de-notas-fiscais-e-programas-de-regularidade-fiscal/1915425580>

# OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL APLICA-SE PARA:

Para todas as empresas ... independente do Regime de Tributação ou tamanho da empresa, seja ela:

- *Micro e Pequena Empresa*

Micro Empresas que têm faturamento anual de até R\$360 mil ou Pequena Empresa que têm faturamento anual de até R\$4,8 milhões.

- *Simples Nacional*

Receita bruta anual de até 4.8 milhões.

- *Lucro Real*

Lucro Real - que faturam acima de R\$78 milhões por ano.

- *Lucro Presumido*

Que faturam até R\$78 milhões por ano.

---

---

---

Se ocorrer qualquer tipo de movimentação de produtos, independente do CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações).

- Compra  
Exemplo de CFOPs: 1102/2102 ou 1403
  - Venda  
Exemplo de CFOPs: 5101/6101 ou 5102/6102
  - Devolução  
Exemplo de CFOPs: 5202, 5405 ou 5411
  - Doação, brinde  
Exemplo de CFOPs: 5910
  - Remessa  
Exemplo de CFOPs: 5914 ou 5949/6949
  - Retorno  
Exemplo de CFOPs: 5916/6916
  - Empréstimo  
Exemplo de CFOPs: 5.908/6908
  - Importação  
Exemplo de CFOPs: 3101 ou 3102
  - Exportação  
Exemplo de CFOPs: 7101 ou 7102
  - Serviço de Transporte -  
Exemplo de CFOPs: 5351/6351 ou 5352/6352
  - Comunicação  
Exemplo de CFOPs: 1302 ou 5303
  - Energia Elétrica  
Exemplo de CFOPs: 1253 ou 6251
- 
- 
- 
-

E no caso de empresas prestadoras de serviço, **independente do tipo do serviço**, seja por exemplo

- Limpeza,
- Vigilância,
- Advocacia,
- Serviços de Saúde
- entre outros.

Existe a obrigatoriedade da EMISSÃO de uma NOTA FISCAL, e além da obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, as empresas no Brasil precisam atender outros requisitos mensais para declarar para o governo as Movimentações de Mercadoria e prestações de serviço, Relacionadas com todo o dinheiro que entra e sai das contas da empresa.

A partir do momento que se tem uma empresa (ATIVA) tem a obrigatoriedade de atender com esses requisitos.

---

---

---

---

Consulte o Cartão do CNPJ da empresa ou o Sintegra (Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços).

*Exemplo:*

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Aceite

REDEsim COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 03/04/2022 às 23:20:37 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Tudo está conectado. cadastro da empresas versus Notas Fiscais. Agora uma pergunta, você tem ideia de quais são os PILARES (os tópicos mais importantes) da Nota Fiscal.

# Você precisa DOMINAR os 4 PILARES da Nota Fiscal

**Primeiro Pilar** - Impostos: você sabia que atualmente temos mais de 12.

**Segundo Pilar** - CFOPs: você tem ideia que são mais de 600 códigos fiscais de operações e prestações.

**Terceiro Pilar** - NCMs: Já ouviu falar que existem mais de 11.000 NCMs e código de NCM serve para definir a tributação dos produtos.

**Quarto Pilar** - CSTs: E que existem mais de 30 códigos de situações tributárias específicas para o ICMS, IPI, e o PIS e a COFINS.

E além disso tudo contadora, contador ou seja você profissional que trabalha com Notas Fiscais ... vem aí a Reforma Tributária, que vai mudar nosso trabalho dá água pra vinho, nós estamos vivenciando hoje a maior reformulação no Sistema Tributário Brasileiro desde 1965.

# Reforma Tributária



≡ MENU DESTA SEÇÃO

Home > Matérias > Especial

## Reforma tributária promulgada: principais mudanças dependem de novas leis

Da Agência Senado | 21/12/2023,  
20h00



Agência Brasil

<https://agenciabrasil.ebc.com.br> › economia › notícia

⋮

### Entenda a reforma tributária promulgada nesta quarta

20 de dez. de 2023 — Depois de 30 anos de discussão, o Congresso Nacional deu um passo histórico e promulgou, nesta quarta-feira (20), a **reforma tributária** sobre ...

A Emenda Constitucional n.º132, que estipula uma reforma da tributação sobre o consumo por meio da substituição de tributos federais, estaduais e municipais. Os objetivos da reforma tributária são promover simplicidade, transparência e justiça tributária, além de defesa do meio ambiente, buscando descomplicar o modelo de tributação brasileiro.

Fonte: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm)

MINI-CURSO DE  
**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

O que eu quero destacar nessa aula 1 pra você , é a oportunidade que nós temos em mãos quando nos deparamos hoje com a quantidade de empresas que são obrigadas a emitir Nota Fiscal e a quantidade de profissionais qualificados para trabalhar com Notas Fiscais seguindo as regulamentações do Governo.

Veja só essa imagem atualizado do site GOV.BR



Temos mais de 20 milhões de empresas ativas no Brasil e todas monitoradas pela Receita Federal, ou seja todas essas empresas precisam de um profissional que DOMINA as NOTAS FISCAIS, os IMPOSTOS, os CFOPs, as NCMs os CSTs.

Porém, com base em uma pesquisa no linkedin, que é a maior rede social de cadastro e pesquisa profissional do mundo, vou te mostrar quantos profissionais que atuam com Nota Fiscal nós temos hoje no Brasil.

Critérios da Pesquisa:

Termo “contador | fiscal”

Pessoas / Brasil

The screenshot shows a LinkedIn search interface. The URL in the address bar is [linkedin.com/search/results/people/?geo](https://linkedin.com/search/results/people/?geo). The search query in the search bar is "contador | fiscal". Below the search bar, there are three filters: "Pessoas" (selected), "Brazil 1" (selected), and "Conexões". A message at the bottom indicates "Cerca de 11.000 resultados".

São só 11.000 pessoas, fiz outra pesquisa com o termo “contador | tributario”.

The screenshot shows a LinkedIn search interface. The URL in the address bar is [linkedin.com/search/results/people/?geo](https://linkedin.com/search/results/people/?geo). The search query in the search bar is "contador | tributario". Below the search bar, there are three filters: "Pessoas" (selected), "Brazil 1" (selected), and "Conexões". A message at the bottom indicates "Cerca de 5.100 resultados".

Te provei o quanto é escasso, o número de profissionais e o quanto a demanda de trabalho é gigantesca.

Cadê aquele meio milhão de contadores que temos ativo segundo o CFC???

The screenshot shows two search results from the CRCSP Transparency website. The first search for 'contador fiscal' resulted in 11,000 results, indicated by a yellow plus sign icon. The second search for 'contador tributário' resulted in 5,100 results, indicated by a yellow equals sign icon.

#### Números

Segundo dados de 31 de dezembro de 2023, fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), **529.168 profissionais da contabilidade possuem registro ativo no Brasil**. São Paulo é o estado com o maior número de profissionais registrados: 154.165, número que corresponde a 29% do total. A maioria das organizações contábeis do país também se concentra no Estado de São Paulo. São 26.438, ou 29%, de um total de 89.969 empresas em todo o Brasil.

**Isso mostra o quanto é “escasso” o número de profissionais e Contadores que atuam com notas fiscais.**

The screenshot shows LinkedIn search results for 'contador fiscal' (11,000 results) and 'contador tributário' (5,100 results). Below these are two screenshots from the Brazilian Government's website (www.gov.br/empresas-e-negocios). The left screenshot shows a 'Destacados' section with statistics: 20,8 milhões de empresas ativas, 1 dia e 3 horas (tempo médio para abertura de empresas), 222 mil empresas foram abertas em dezembro/2023, and 67,6% das empresas abertas em menos de um dia. Red arrows point from the text 'O quanto a demanda de trabalho é gigantesca' to the LinkedIn search results and the government statistics.

Essas empresas precisam de um profissional que domine os Impostos, os CFOPs, as NCMs e os CSTs.

Temos um “Oceano Azul” de Oportunidades em Empresas para Explorar. **Você pode ser essa profissional ou esse profissional qualificado!**



Todas as empresas ativas precisam de um contador, contadora ou um profissional capacitado que domine os Impostos, os CFOPs, as NCMs e os CSTs para garantir que suas Notas Fiscais estão corretas.

Um profissional responsável e comprometido que evita que a empresa receba um auto de infração, uma multa ou sofra penalidades legais perante o governo por erros cometidos na emissão e recebimento de notas fiscais.

Quando eu falo EMPRESAS eu não me refiro só às grandes, eu estou falando DE TODAS inclusive as que fazem parte do nosso dia-a-dia como:

- Supermercados
- Depósitos
- Frigoríficos
- Lojas de roupa ou calçados
- Papelaria
- Todo tipo de indústria (Têxtil, farmacêutica,etc)
- Montadora de Carro
- Distribuidora de produtos como a própria Amazon, o Mercado livre
- Centro de Distribuição, Casas Bahia
- Transportadora
- Hospitais
- Instituições Financeiras
- Escritório de Advocacia, contábil, auditoria

Citei esses exemplos para que você pudesse ter uma idéia do que são essas empresas.

# BAIXO INVESTIMENTO

É o baixo investimento para SE ESPECIALIZAR se comparar com as outras profissões, e o salário em média de um CONTADOR para áreas específicas pode chegar até R\$15.000 reais.

REDE JORNAL  
**CONTÁBIL**

PRINCIPAL    CONTABILIDADE    ECONOMIA    CARRE

Vale a Pena ser Contador no Brasil? – Guia Completo

Saiba as vantagens e desvantagens em ser um contador no Brasil. Dados Completos

No entanto, de acordo com os dados mais recentes, o salário médio de um contador no Brasil geralmente varia entre R\$ 3.000,00 e R\$ 15.000,00 por mês. Essa faixa salarial pode ser maior para graduados experientes ou profissionais com certificação adicional (como CRC – Conselho Regional de Contabilidade), áreas específicas de contabilidade ou profissionais que trabalham em empresas de grande porte ou multinacionais.

Fonte: Site Jornal Contábil

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE  
**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

# PERSPECTIVAS DE MERCADO

O mercado de trabalho para contadores é considerado promissor.

A especialização em determinadas áreas da Contabilidade pode ter um impacto significativo na remuneração dos profissionais. Empresas valorizam contadores especializados, pois esses profissionais trazem uma expertise maior e estão mais preparados para desafios específicos.

Investir em especializações é altamente recomendado. Além da possibilidade de ganhos financeiros maiores, as especializações oferecem conhecimentos específicos e atualizados, tornando o profissional mais competitivo no mercado de trabalho.

Fonte: [eniac.com.br](http://eniac.com.br)

---

---

---

---

Eu tenho um grito de guerra com meus alunos que é

## **QUEM APRENDE NÃO DEPENDE!**

Sabe o que isso significa que quando você aprende, se tornar especialista em Notas Fiscais:

- você não depende de ter que ficar na empresa que não reconhece o seu trabalho;
- você não depende de ter que ficar na empresa porque ela é a única da sua cidade.

Quem APRENDE pode trabalhar em qualquer empresa e não existe barreira geográfica, nossa área já rompeu a barreira geográfica.

O Conhecimento é Poder, com uma especialização em Notas Fiscais, você faz parte do grupo de Contadoras, Contadores e Profissionais diferenciados, você passa a ser a convidado para trabalhar nas melhores empresas, com os melhores salários e, você deixa de ter que ficar se candidatando para uma vaga de emprego e tendo que provar através de vários testes e entrevistas e dinâmicas que você é bom .... com uma especialização em Notas Fiscais o JOGO muda completamente para você.

A jornada continua ... te espero na segunda aula do Mini-Curso de Notas Fiscais.



Na segunda aula, você vai aprender “Os 4 Pilares que vão te transformar em um(a) Expert Fiscal de Referência dentro da Empresa”.

Vou te ensinar como ser um(a) profissional TOP, seguro(a) e confiante nas suas atividades com Notas Fiscais, até porque DOMINAR as Notas Fiscais, os IMPOSTOS os CFOPs as NCMs e os CSTs não precisa estudar mais quatro anos dentro de uma faculdade, vou te ensinar um modo rápido e descomplicado.

---

---



**AULA 1**  
A Grande Oportunidade

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*

# Anotações da Aula 1

**MINI-CURSO DE**

## **NOTAS FISCAIS**

AULA 1

## **AQUA+ A Grande Oportunidade**

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*

## Anotações da Aula 1

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

MINI-CURSO DE

**NOTAS  
FISCAIS**

**AULA 1**

*A Grande Oportunidade*